

## EDITAL N.º 225, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1, e o que consta no Processo [23305.011782.2021-16](#), torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo para ingresso, no segundo semestre de 2022, nos Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes ao Ensino Médio dos Câmpus do IFSP.

<b>Cronograma Processo Seletivo IFSP – 02.2022</b>	
Publicação do edital	<b>09/05/2022</b>
Inscrição (preenchimento eletrônico)	<b>10/05 a 05/06/2022</b>
Pedidos de isenção de taxa de inscrição	<b>10/05 a 20/05/2022</b>
Pedidos de atendimento especializado para a realização da prova	<b>10/05 a 05/06/2022</b>
Resultado parcial dos pedidos de isenção	<b>23/05/2022</b>
Recurso contra o resultado parcial do pedido de isenção	<b>24/05/2022</b>
Resultado final dos pedidos de isenção	<b>30/05/2022</b>
Resultado parcial dos pedidos de atendimento especializado	<b>06/06/2022</b>
Recurso contra o resultado parcial do pedido de atendimento especializado	<b>07/06/2022</b>
Resultado final dos pedidos de atendimento especializado	<b>09/06/2022</b>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	<b>06/06/2022</b>
Lista preliminar dos inscritos	<b>10/06/2022</b>
Recurso contra a lista preliminar dos inscritos	<b>13/06/2022</b>
Lista final dos inscritos	<b>16/06/2022</b>
Informações para a realização da prova	<b>16/06/2022</b>
Relação candidato/vaga	<b>16/06/2022</b>
Realização da prova	<b>19/06/2022</b>
Gabarito	<b>20/06/2022</b>
Recurso contra o gabarito	<b>21/06/2022</b>
Gabarito após recursos	<b>28/06/2022</b>
Resultado preliminar	<b>28/06/2022</b>
Recurso contra o resultado preliminar	<b>29/06/2022</b>
Resultado final e convocação para matrícula	<b>05/07/2022</b>
Período de matrícula	<b>06/07/2022 a 08/07/2022</b>
Prazo máximo para retificação/correção de dados da matrícula em 1ª convocação após análise dos Câmpus	<b>12/07/2022</b>
Depois do prazo máximo de retificação/correção de dados da matrícula da 1.ª convocação, para informações sobre eventuais vagas remanescentes, entrar em contato direto com o Câmpus escolhido conforme contatos da <b>Tabela 6</b> .	

**\*As publicações sempre ocorrerão após às 20h.**

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do IFSP, por intermédio da Coordenação de Políticas de Acesso e Processo Seletivo (CPSE) ligada a Comissão Central de Ingresso Estudantil (CCIEST).

1.2. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.3. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFSP: <https://www.ifsp.edu.br/>.

**1.4. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, enviar e-mail para o câmpus para o qual o candidato está concorrendo, conforme tabela abaixo:**

**Tabela 1 – Atendimento ao Candidato**

CÂMPUS	E-mail de atendimento ao candidato
ARARAQUARA	<a href="mailto:processoseletivo.arq@ifsp.edu.br">processoseletivo.arq@ifsp.edu.br</a>
BIRIGUI	<a href="mailto:processoseletivo.bri@ifsp.edu.br">processoseletivo.bri@ifsp.edu.br</a>
BOITUVA	<a href="mailto:processoseletivo.btv@ifsp.edu.br">processoseletivo.btv@ifsp.edu.br</a>
BRAGANÇA PAULISTA	<a href="mailto:processoseletivo.bra@ifsp.edu.br">processoseletivo.bra@ifsp.edu.br</a>
CAMPINAS	<a href="mailto:processoseletivo.cmp@ifsp.edu.br">processoseletivo.cmp@ifsp.edu.br</a>
CAMPOS DO JORDÃO	<a href="mailto:processoseletivo.cjo@ifsp.edu.br">processoseletivo.cjo@ifsp.edu.br</a>
CAPIVARI	<a href="mailto:processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br">processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br</a>
CARAGUATATUBA	<a href="mailto:processoseletivo.car@ifsp.edu.br">processoseletivo.car@ifsp.edu.br</a>
CATANDUVA	<a href="mailto:processoseletivo.ctd@ifsp.edu.br">processoseletivo.ctd@ifsp.edu.br</a>
CUBATÃO	<a href="mailto:processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br">processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br</a>
GUARULHOS	<a href="mailto:processoseletivo.gru@ifsp.edu.br">processoseletivo.gru@ifsp.edu.br</a>
HORTOLÂNDIA	<a href="mailto:processoseletivo.hto@ifsp.edu.br">processoseletivo.hto@ifsp.edu.br</a>
ITAPETININGA	<a href="mailto:processoseletivoitape@ifsp.edu.br">processoseletivoitape@ifsp.edu.br</a>
ITAQUAQUECETUBA	<a href="mailto:processoseletivo.itq@ifsp.edu.br">processoseletivo.itq@ifsp.edu.br</a>
JACAREÍ	<a href="mailto:processoseletivo.jcr@ifsp.edu.br">processoseletivo.jcr@ifsp.edu.br</a>
JUNDIAÍ	<a href="mailto:processoseletivo.jnd@ifsp.edu.br">processoseletivo.jnd@ifsp.edu.br</a>
PIRACICABA	<a href="mailto:processoseletivo.prc@ifsp.edu.br">processoseletivo.prc@ifsp.edu.br</a>
PIRITUBA	<a href="mailto:processoseletivo.pirituba@ifsp.edu.br">processoseletivo.pirituba@ifsp.edu.br</a>
REGISTRO	<a href="mailto:processoseletivo.rgt@ifsp.edu.br">processoseletivo.rgt@ifsp.edu.br</a>
SALTO	<a href="mailto:seletivo.salto@ifsp.edu.br">seletivo.salto@ifsp.edu.br</a>
SÃO CARLOS	<a href="mailto:processoseletivo.scl@ifsp.edu.br">processoseletivo.scl@ifsp.edu.br</a>
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	<a href="mailto:processoseletivo.sjc@ifsp.edu.br">processoseletivo.sjc@ifsp.edu.br</a>
SÃO PAULO	<a href="mailto:processoseletivotecnico.spo@ifsp.edu.br">processoseletivotecnico.spo@ifsp.edu.br</a>
SERTÃOZINHO	<a href="mailto:processoseletivo.srt@ifsp.edu.br">processoseletivo.srt@ifsp.edu.br</a>
SOROCABA	<a href="mailto:processoseletivo.sor@ifsp.edu.br">processoseletivo.sor@ifsp.edu.br</a>
SUZANO	<a href="mailto:processoseletivo.szn@ifsp.edu.br">processoseletivo.szn@ifsp.edu.br</a>

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os **Cursos Técnicos Concomitantes** ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio em outra escola.

2.2. Os **Cursos Técnicos Subsequentes** ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico no IFSP, devendo, obrigatoriamente, ter concluído o Ensino Médio.

2.3. As vagas disponíveis, com o respectivo câmpus e período de oferta, assim como os pré-requisitos específicos para cada curso, constam no ANEXO I.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição envolve quatro momentos obrigatórios:

- A) Leitura deste Edital;
- B) Criação do Cadastro no Portal do Candidato;
- C) Preenchimento Eletrônico do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico.
- D) Pagamento da taxa de inscrição, para os não isentos.

3.2. **Cada candidato deverá optar por um único curso, de um câmpus onde pretende estudar.**

## 4. DO CADASTRO E PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DA INSCRIÇÃO

4.1. No período de **10/05/22 (00h01) a 05/06/2022 (23h59)**, o candidato deverá preencher o Cadastro, o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico, que estão disponíveis no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>.

4.2. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item acima (4.1).

4.3. No Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) o solicitante terá um único cadastro para gerenciar todas as suas inscrições em editais do IFSP.

4.4. Como o Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) mantém cadastros já realizados, candidatos cadastrados em processos seletivos anteriores deverão apenas atualizar os dados necessários, preencher o Formulário de Inscrição e o Questionário Socioeconômico.

4.5. Para se cadastrar no Portal do Candidato é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta pessoal de e-mail ativa, preferencialmente no Gmail, pois é imprescindível para a ativação do cadastro e para o resgate da senha de acesso.

4.6. No formulário de inscrição é **OBRIGATÓRIO** informar o número do documento de identidade e o **CPF do próprio candidato**.

4.7. As etapas para a Criação do Cadastro são:

- A. Escolher, no menu superior, a opção Entrar;
- B. No formulário de acesso ao sistema, escolher a opção Faça seu cadastro;
- C. Preencher corretamente os dados solicitados, conferir e escolher Salvar;
- D. Uma mensagem será enviada ao e-mail cadastrado para, por meio do link recebido, o candidato acessar o sistema e ativar sua conta de usuário. Caso a mensagem de ativação não esteja na caixa de entrada do e-mail informado, ou na caixa de SPAM, o candidato deverá recuperar o acesso por meio do link <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/candidato/trocarsenhaconfirmacaodados/>.

4.8. As etapas para o preenchimento do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico são:

- A. Escolher, no menu superior do Portal do Candidato, a opção Entrar;
- B. Preencher corretamente o CPF e a senha, e Acessar o sistema;
- C. Na caixa Inscrições, localizar o Edital N° 225, de 29 de abril de 2022, e Visualizar;
- D. Escolher o Câmpus/Curso/Turno ao qual pretende se candidatar e clicar em Realizar inscrição;
- E. Preencher corretamente os dados solicitados e enviar o formulário clicando em Enviar.

4.9. Uma tela de confirmação dos dados preenchidos no formulário aparecerá para que seja marcado o campo "Declaro que os dados acima estão corretos" caso todas as informações estejam corretas.

4.10. O candidato deve voltar para o formulário e corrigir caso alguma informação equivocada seja identificada na tela de confirmação.

4.11. Ao enviar as informações, o candidato deverá copiar o número para comprovação da inscrição.

4.12. Durante o período de preenchimento eletrônico previsto no item 4.1, a inscrição poderá ser cancelada e refeita, sendo válida a última inscrição confirmada pelo candidato.

**4.13. Após o período de inscrição, não será possível alterar as informações confirmadas.**

4.14. O candidato, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações apresentadas no formulário de inscrição.

4.15. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.16. De acordo com a Portaria IFSP N° 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero o direito de ser tratado de acordo com sua identidade de gênero e pelo NOME SOCIAL no âmbito do IFSP. Para tanto, deverá entregar, **no período de matrícula**, o formulário constante no ANEXO III.

4.17. No ato de inscrição e na realização da prova, será considerado o nome que consta no documento de identificação do candidato.

4.18. O IFSP não se responsabiliza pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos, tampouco pela impressão da Ficha de Inscrição.

## **5. DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR A PROVA**

5.1. O candidato que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o tipo de atendimento de que necessita.

5.2. Para comprovação do pedido do atendimento especializado, o candidato deverá enviar o laudo médico original ou cópia autenticada, expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição, que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, ou atestado médico original ou cópia autenticada que comprove a situação do candidato ou carteirinha PCD.

5.3. No caso de lactante, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento do recém-nascido ou atestado médico que declare que o nascimento está previsto antes do dia de realização da prova.

5.4. O laudo médico ou outro documento comprobatório deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.

5.5. O tempo para a realização da prova objetiva, conforme a deficiência e/ou necessidade indicada pelo candidato no Requerimento de Inscrição, poderá ser diferente

dos demais candidatos, desde que requerido e justificado por médico da área da deficiência, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência. O tempo extra máximo para realizar a prova é de 1 hora.

5.6. Os pedidos de atendimento especializado para realizar a prova, assim como sua comprovação, devem ser **obrigatoriamente** enviados para o e-mail [atendimentoespecializado@ifsp.edu.br](mailto:atendimentoespecializado@ifsp.edu.br) no prazo de **10/05 a 05/06/2022**.

5.7. No dia **06/06/2022**, após às **20h**, será divulgada no site do Instituto (<https://www.ifsp.edu.br/>) uma Lista Preliminar de Atendimento Especializado para realizar a prova. Se o candidato estiver com o status de pedido deferido, significa que seu atendimento foi aprovado. Se o status estiver indeferido, seu pedido foi negado.

5.8. No dia **07/06/2022 (das 0h00 às 23h59)**, o candidato que teve seu pedido indeferido, poderá interpor recurso através do e-mail [atendimentoespecializado@ifsp.edu.br](mailto:atendimentoespecializado@ifsp.edu.br).

5.9. O candidato que, no período estipulado, não declarar necessidade de atendimento especializado ou aquele que declarar e não atender ao solicitado, não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas a dos demais candidatos.

5.10. A divulgação do resultado das solicitações de condições especiais de realização das provas acontecerá dia **09/06/2022**, no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/>.

## 6. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Tabela 2 – Valor da Taxa de Inscrição

Curso	Valor
Técnico Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio	R\$ 20,00

6.1. Após concluir a inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto (Guia de Recolhimento da União/GRU), referente à taxa de inscrição, **e pagar exclusivamente no Banco do Brasil.**

6.1.1. Caso o prazo contido no boleto (GRU) vença, o(a) candidato(a) deverá reimprimir outra guia atualizada, sendo **o prazo limite para reimpressão e pagamento o dia 06 de junho de 2022**, respeitando o horário de funcionamento do **Banco do Brasil**.

6.1.2. Outras vias do Boleto estarão disponíveis no Portal do Candidato: “Minhas Inscrições - Imprimir GRU”.

6.2. Só será considerado válido boleto (GRU) emitido pelo Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>, devidamente identificado por layout do IFSP, estando o candidato sujeito à perda de inscrição paga com GRU emitida pelo site da Receita Federal e/ou paga fora do prazo limite estipulado por este edital.

6.3. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do Boleto (GRU) e a confirmação da quitação pelo Banco do Brasil.

**6.4. O pagamento da inscrição terá validade para o presente processo seletivo e, uma vez pago, não será devolvido em hipótese alguma.**

6.5. A partir de **16/06/2022**, o candidato deverá acessar sua área restrita, no Portal do Candidato, para verificar a situação de sua inscrição e imprimir a ficha de confirmação.

6.6. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal ter atenção ao horário bancário.

6.7. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento fora do período estabelecido, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.

6.8. Pagamentos com valores diferentes dos mencionados acima (R\$ 20,00 para os Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio) não serão considerados e a inscrição não será efetivada.

6.9. Por segurança, o candidato deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento do valor de inscrição.

6.10. O IFSP não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet.

## **7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

7.1. Em conformidade com a Lei 12.799/2013, poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos: possuir renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (renda menor ou igual a R\$1.818,00) e ter cursado o ensino fundamental em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada.

7.2. No período de **10 a 20/05/2022**, o candidato que desejar a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC), após realizar a inscrição, localizar a inscrição no Edital Nº 225/2022 de 29 de abril de 2022 e clicar no botão “Solicitar Isenção”.

7.3. Para comprovar o ensino fundamental em escola da rede pública ou com bolsa integral em escola da rede privada, deverá ser enviado documento oficial da escola de origem, como histórico escolar ou declaração, que ateste a situação.

7.4. Para comprovar a renda familiar (renda menor ou igual a R\$1.818,00), deverão ser enviados documentos referentes aos meses de **fevereiro, março e abril de 2022**, além do documento de identificação de cada membro familiar.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição fora do prazo estipulado.

7.6. Caso o pedido seja DEFERIDO (ACEITO), a inscrição será automaticamente efetivada, sem a necessidade de pagamento do boleto (GRU).

7.7. Caso o pedido seja INDEFERIDO (NÃO ACEITO), o candidato deverá imprimir e pagar o boleto (GRU), conforme capítulo 6, para ter a inscrição efetivada.

7.8. O Resultado Parcial dos pedidos de Isenção será divulgado a partir das **20h do dia 23/05/22**, no endereço <https://www.ifsp.edu.br/>.

7.9. Dia **24/05/22**, o candidato poderá interpor Recurso contra a Relação Preliminar dos Candidatos Isentos, com a apresentação dos motivos de discordância, no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) (<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>).

7.10. O Resultado Final dos Pedidos de Isenção será divulgado dia **30/05/22 após às 20h**, contra a qual não caberá mais recurso.

7.11. Valores referentes a GRU pagas antes da divulgação dos resultados de pedidos de isenção, em casos nos quais o candidato tenha sido contemplado com a isenção, não serão, em hipótese alguma, ressarcidos pelo IFSP.

7.12. Não serão fornecidas informações sobre as listas de candidatos contemplados com o benefício da isenção por telefone, carta, e-mail ou fax.

## **8. DA DISTRIBUIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS**

8.1. Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, com as

alterações introduzidas pela Portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, 50% das vagas de cada curso são reservadas apenas a candidatos que estudaram o Ensino Fundamental, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras, identificados mediante as informações descritas no formulário de inscrição.

**Tabela 3 – Quadro de Distribuição de Vagas**

Total de Vagas	Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
40	20	4	3	4	3	2	2	1	1
50	25	6	3	5	3	2	2	2	2

## 8.2. Características das vagas disponíveis:

A. **Ampla Concorrência (Geral)** - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio de prova;

B. **Lista 1 (EP + Renda) – L1** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.818,00 vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2022;

C. **Lista 2 (EP + Renda + PPI) – L2** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.818,00 vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2022; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

D. **Lista 3 (EP) – L3** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras;

E. **Lista 4 (EP + PPI) – L4** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

F. **Lista 5 (EP + Renda + PCD) – L5** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.818,00 vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2022; e é pessoa com deficiência (de acordo

com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

G. **Lista 6 (EP + PCD) – L6** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

H. **Lista 7 (EP + Renda + PPI + PCD) – L7** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.818,00 vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, fevereiro, março e abril de 2022; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

I. **Lista 8 (EP + PPI + PCD) – L8** – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; autodeclara-se preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010; e é pessoa com deficiência (de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/15), segundo percentual de 22,6% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

8.3. Tendo em vista a perspectiva inclusiva, os candidatos poderão concorrer em mais de uma lista, desde que atendam aos pré-requisitos exigidos.

8.4. Candidatos que tenham cursado, ainda que parcialmente, o ensino fundamental em instituições privadas de ensino (particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, conforme art. 20, da lei 9.394/1996), mesmo com bolsa integral, não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

8.5. Candidatos que estudaram em escolas públicas fora do Brasil também não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

8.6. As escolas do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) não pertencem à Rede Pública de Ensino. Portanto, candidatos que tenham cursado o ensino fundamental nessas instituições não têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012.

8.7. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no ANEXO IV.

8.8. A veracidade das informações prestadas é de total responsabilidade do candidato e/ou seus responsáveis.

8.9. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

8.10. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

A. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

B. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

C. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

D. Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a. Comunicação;
- b. Cuidado pessoal;
- c. Habilidades sociais;
- d. Utilização dos recursos da comunidade;
- e. Saúde e segurança;
- f. Habilidades acadêmicas;
- g. Lazer e
- h. Trabalho.

E. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

8.11. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.

8.12. Para concorrer a uma das vagas reservadas para pessoas com deficiência, além de ter estudado, integralmente em instituições públicas de ensino brasileiras, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

8.13. A concorrência às vagas reservadas é feita de acordo com as respostas fornecidas pelo candidato no ato da inscrição. Candidatos que atendam às exigências para essa forma de ingresso, cujas respostas fornecidas não os identificarem às vagas reservadas, concorrerão apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

## 9. DA PROVA

9.1. A seleção ocorrerá por meio de prova, constituída por 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada.

9.2. As questões contemplarão conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática de acordo com conteúdos trabalhados do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, conforme definido pela Base Nacional Comum Curricular.

**Tabela 4 – Estrutura da Prova**

Disciplina	Quantidade de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	15	1	15
Matemática	15	1	15
Total Geral de Pontos			30

9.3. As provas serão realizadas no dia **19/06/2022**, na mesma cidade, ou município da mesma região, da localização do câmpus escolhido na inscrição, e terá duração de 3 horas.

9.4. As provas serão realizadas no período matutino, das 9h às 12h. Os candidatos devem apresentar-se no local da prova com uma hora de antecedência.

9.5. A partir do dia **16/06/2022**, o candidato terá acesso às informações sobre o horário e o local de realização da prova no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) no endereço (<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>).

9.6. **O portão do local da prova será aberto às 8h00 horas e fechado às 8h50 horas.** Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por este motivo, recomenda-se a chegada com antecedência, evitando transtornos.

9.7. Para realizar a prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha, assim como apresentar a Ficha de Convocação para a Prova e UM dos seguintes documentos pessoais de identificação, ORIGINAL, com foto:

- a. Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b. Registro do Aluno (RA) com foto, assinatura e carimbo da unidade escolar.
- c. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997;
- e. Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
- f. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g. Passaporte brasileiro.

9.8. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, como documento de identificação. É **OBRIGATÓRIO** apresentar o documento ORIGINAL.

9.9. O documento de identificação ORIGINAL que o candidato apresentar deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

9.10. Em caso de perda, roubo ou extravio de documento de identificação, o candidato deverá apresentar, para conferência, o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia), datado de, no máximo, um mês antes do dia da prova, bem como uma foto 3x4 recente, que serão retidos (a cópia do Boletim de Ocorrência Policial e uma foto 3x4) pelo coordenador de prédio. Nesse caso, o candidato que não apresentar o Boletim de Ocorrência Policial (original e cópia) e a foto 3x4 recente será impedido de realizar a prova.

9.11. Por serem destinados a outros fins, não serão aceitos como documentos de identificação:

- a. Carteira estudantil de entidade representativa (UMES, UBES etc.);
- b. Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- c. Título de eleitor;
- d. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;

e. Carteira de Reservista com ou sem foto;

f. Crachá ou identidade funcional de instituição privada.

9.12. No dia da prova, o candidato receberá o caderno com as questões e uma Folha de Respostas, contendo seu nome, opção do curso e o número de inscrição, cujo preenchimento é de sua responsabilidade e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal da sala, visto que é o único documento válido para a correção eletrônica.

9.13. Na Folha de Respostas:

a. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas seja a correta;

b. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

9.14. Em hipótese alguma haverá a substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.15. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora de permanência mínima.

9.16. Durante a prova, é proibida qualquer forma de consulta.

9.17. Durante a permanência do candidato nas dependências do local de prova, é proibido o uso dos seguintes materiais ou equipamentos:

a. Régua, esquadro, transferidor, compasso ou similares, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais estranhos à prova;

b. Dispositivos eletrônicos de qualquer natureza que não sejam indispensáveis para o suporte à vida do candidato como por exemplo, marca-passos e similares;

c. Smartwatch ou similares;

d. Radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar;

e. Chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros ou outro acessório que dificulte a identificação do candidato e/ou que cubram as orelhas.

9.18. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, entre os indicados no item anterior, deverá desligá-lo e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até sua saída do local de realização das provas.

9.19. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala para que um fiscal volante o acompanhe no trajeto, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

9.20. Durante todo o período de realização da prova, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios, exceto para candidatas lactantes.

9.21. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, que deverá apresentar um documento de identidade, conforme item 9.8. O acompanhante ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

- a. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova;
- b. O acompanhante que ficar responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular;
- c. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal feminina e também pelo acompanhante responsável pela criança; entretanto, entre eles não poderá haver troca de informações verbais ou por outros sinais e códigos para a garantia de que a candidata não seja beneficiada com informações acerca de qualquer conteúdo possível da prova;
- d. A candidata lactante poderá usufruir de até 30 (trinta) minutos adicionais para a realização da prova, tendo amamentado ao menos uma vez durante o período normal de realização da prova.

9.22. O candidato será eliminado do presente processo seletivo se:

- a. Não cumprir o disposto neste edital;
- b. Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões;
- c. Não comparecer ao local determinado para realizar a prova;
- d. Não apresentar um dos documentos de identificação originais exigidos;
- e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f. Sair da sala sem autorização ou desacompanhado do fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- g. Deixar de assinar a lista de presença e a sua Folha de Respostas;
- h. Não entregar a sua Folha de Respostas ao término da prova;

- i. For surpreendido se comunicando ou tentando se comunicar com outro candidato ou com terceiros;
  - j. Ausentar-se do prédio antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova;
- 9.23. Detectada a tentativa ou fraude, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil e/ou criminal.
- 9.24. Ao término da prova, o candidato poderá levar seu caderno de questões.
- 9.25. O IFSP não se responsabilizará por quaisquer danos, perda ou extravio de documentos ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

## 10. DO GABARITO

- 10.1. O gabarito oficial da prova será divulgado, depois das 20h, no dia **20/06/22**, no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/>.
- 10.2. No dia **21/06/2022**, o candidato que queira interpor Recurso Contra o Gabarito poderá fazê-lo, utilizando o campo próprio no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) no endereço eletrônico (<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>).
- 10.3. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, com argumentos fundamentados com lógica, consistência e instruídos com material bibliográfico.
- 10.4. Os recursos serão analisados pelo NPRO (Núcleo de Provas) da Comissão Central de Ingresso Estudantil (CCIEST), que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultado em 28/06/2022 no endereço <https://www.ifsp.edu.br/>.
- 10.5. Na hipótese de anulação de alguma questão, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Os candidatos serão classificados por curso, turno e câmpus escolhido, em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota final obtida.
- 11.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, nesta ordem, o candidato que:
- a. for idoso na forma da Lei N°10.741/03;
  - b. obtiver maior número de acertos no grupo de questões da área de Língua Portuguesa;
  - c. obtiver maior número de acertos no grupo de questões da área de Matemática;
  - d. tiver maior idade

## 12. DOS RESULTADOS

- 12.1. A divulgação dos resultados não significa convocação para matrícula.
- 12.2. O Resultado Preliminar das provas, com o nome do candidato, a opção de inscrição e a pontuação será divulgado dia **28/06/22**, no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/>.
- 12.3. No dia **29/06/22, das 0h00 às 23h59**, os candidatos que queiram interpor Recurso contra o Resultado Preliminar deverão utilizar o campo próprio no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) no endereço eletrônico (<https://processoseletivo.ifsp.edu.br/>).
- 12.4. Os recursos contra o Resultado Preliminar serão analisados pelo NSUP (Núcleo de Acompanhamento e Supervisão do Processo Seletivo) da Comissão Central de Ingresso Estudantil (CCIEST), que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância, com divulgação de resultados em **05/07/22**, no endereço <https://www.ifsp.edu.br/>.
- 12.5. O Resultado Final das provas, com o nome de todos os candidatos inscritos, o número e a opção de inscrição, inclusive a solicitação por Reserva de Vaga, por curso e turno, em ordem decrescente de pontuação será divulgado dia **05/07/22**, no endereço eletrônico <https://www.ifsp.edu.br/>, cujas informações serão consideradas de caráter público, tendo em vista a lisura do processo, de acordo com a Lei da Transparência.
- 12.6. Não serão fornecidas informações a respeito das listas de resultados por telefone, carta, e-mail ou fax.

## 13. DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA

- 13.1. A 1ª Convocação para Matrícula será divulgada no endereço eletrônico do IFSP (<https://www.ifsp.edu.br/>), a partir do dia **05/07/22**, obedecendo à divisão de vagas constante na Tabela 3, e conterà o nome dos candidatos selecionados por curso e turno, de acordo com o número de vagas ofertadas.
- 13.2. Primeiramente, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para Ampla Concorrência (item 7.2.A), de acordo com a classificação obtida, independentemente do direito às vagas reservadas.
- 13.3. Em seguida, serão convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, na seguinte ordem:
- A. Para quem estudou o Ensino Fundamental, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras; com renda bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.818,00:
- a. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

- i. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 7);
    - ii. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 2).
  - b. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
    - i. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 5);
    - ii. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 1).
- B. Para quem estudou o Ensino Fundamental, integralmente, em instituições públicas de ensino brasileiras, independentemente de renda:
  - a. Que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
    - i. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 8);
    - ii. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 4).
  - b. Que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:
    - i. Que sejam pessoas com deficiência (Lista 6);
    - ii. Que não sejam pessoas com deficiência (Lista 3).

13.4. A existência de vagas em uma determinada lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras listas de concorrência, a partir da seguinte ordem:

Na falta de	L7	L2	L5	L1	L8	L4	L6	L3
C O N V O C A R	L2	L1	L1	L2	L4	L2	L3	L1
	L5	L7	L7	L7	L7	L7	L5	L4
	L1	L5	L2	L5	L6	L8	L7	L6
	L8	L4	L8	L4	L5	L1	L8	L8
	L6	L8	L6	L8	L2	L5	L2	L2
	L4	L6	L4	L6	L1	L6	L1	L5
	L3	L3	L3	L3	L3	L3	L4	L7
	Ampla							

13.5. Após as matrículas da 1ª Convocação, os Câmpus procederão à ocupação das eventuais vagas remanescentes convocando os demais classificados em novas chamadas.

**13.6. A primeira convocação para a matrícula será publicada no site da Reitoria ([www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). As demais convocações serão publicadas no site do câmpus que o candidato se inscreveu, conforme o endereço eletrônico abaixo:**

**Tabela 5 – Sites dos Câmpus**

<b>CÂMPUS</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>
ARARAQUARA	<a href="https://www.arq.ifsp.edu.br/">https://www.arq.ifsp.edu.br/</a>
BIRIGUI	<a href="https://bri.ifsp.edu.br/portal2/">https://bri.ifsp.edu.br/portal2/</a>
BOITUVA	<a href="https://btv.ifsp.edu.br/">https://btv.ifsp.edu.br/</a>
BRAGANÇA PAULISTA	<a href="https://bra.ifsp.edu.br/">https://bra.ifsp.edu.br/</a>
CAMPINAS	<a href="https://portal.cmp.ifsp.edu.br/">https://portal.cmp.ifsp.edu.br/</a>
CAMPOS DO JORDÃO	<a href="https://www.ifspcjo.edu.br/portal">https://www.ifspcjo.edu.br/portal</a>
CAPIVARI	<a href="https://cpv.ifsp.edu.br/">https://cpv.ifsp.edu.br/</a>
CARAGUATATUBA	<a href="https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/">https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/</a>
CATANDUVA	<a href="https://ctd.ifsp.edu.br/portal/">https://ctd.ifsp.edu.br/portal/</a>
CUBATÃO	<a href="https://cbt.ifsp.edu.br/">https://cbt.ifsp.edu.br/</a>
GUARULHOS	<a href="http://portal.ifspguarulhos.edu.br/">http://portal.ifspguarulhos.edu.br/</a>
HORTOLÂNDIA	<a href="https://hto.ifsp.edu.br/institucional/">https://hto.ifsp.edu.br/institucional/</a>
ITAPETININGA	<a href="https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/">https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/</a>
ITAQUAQUECETUBA	<a href="https://portais.ifsp.edu.br/itq/">https://portais.ifsp.edu.br/itq/</a>
JACAREÍ	<a href="https://jcr.ifsp.edu.br/">https://jcr.ifsp.edu.br/</a>
JUNDIAÍ	<a href="https://jnd.ifsp.edu.br/portal/">https://jnd.ifsp.edu.br/portal/</a>
PIRACICABA	<a href="https://prc.ifsp.edu.br/">https://prc.ifsp.edu.br/</a>
PIRITUBA	<a href="https://ptb.ifsp.edu.br/">https://ptb.ifsp.edu.br/</a>
REGISTRO	<a href="https://rgt.ifsp.edu.br/portal/">https://rgt.ifsp.edu.br/portal/</a>
SALTO	<a href="https://slt.ifsp.edu.br/">https://slt.ifsp.edu.br/</a>
SÃO CARLOS	<a href="https://scl.ifsp.edu.br/">https://scl.ifsp.edu.br/</a>
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	<a href="https://sjc.ifsp.edu.br/portal/">https://sjc.ifsp.edu.br/portal/</a>
SÃO PAULO	<a href="https://spo.ifsp.edu.br/">https://spo.ifsp.edu.br/</a>
SERTÃOZINHO	<a href="https://srt.ifsp.edu.br/">https://srt.ifsp.edu.br/</a>
SOROCABA	<a href="https://sor.ifsp.edu.br/">https://sor.ifsp.edu.br/</a>
SUZANO	<a href="http://szn.ifsp.edu.br/portal2/">http://szn.ifsp.edu.br/portal2/</a>

13.7. Esgotada a lista de candidatos classificados, os Câmpus terão autonomia para preencher as eventuais vagas remanescentes.

13.8. Os candidatos não convocados na 1ª Convocação deverão acompanhar os endereços eletrônicos dos Câmpus (<https://www.ifsp.edu.br/sobre-o-campus>) para informações sobre as eventuais vagas remanescentes.

#### **14. DAS MATRÍCULAS**

14.1. As matrículas obedecerão à ordem de convocação dos candidatos.

14.2. Os horários e os procedimentos para a realização das matrículas em 1ª Convocação serão divulgados no endereço eletrônico do IFSP (<https://www.ifsp.edu.br/>), no dia **05/07/2022**, no documento: “1ª Convocação para Matrícula”.

14.3. As matrículas da 1ª Convocação acontecerão no período de **06 a 08/07/2022**. O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até **12/07/2022**.

14.4. Para realização da matrícula, todos os candidatos convocados para matrícula deverão, primeiramente, criar o seu cadastro na plataforma: <https://www.gov.br/pt-br>.

14.5. A criação do cadastro nessa plataforma garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo.

14.6. Para saber mais sobre esse procedimento de criação do cadastro, acesse: <http://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/> e tire suas dúvidas.

14.7. Para realizar a matrícula, é imprescindível que o candidato convocado tenha feito a sua inscrição no Portal do Candidato (Sistema Gestor de Concursos – SGC) no endereço <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/> e na plataforma GOV.BR com o número do seu próprio CPF, conforme prevê o item 4.6 do presente edital.

14.8. A partir da 2ª chamada para matrículas, seguindo o plano de reorganização dos calendários acadêmicos de cada câmpus ofertante e o plano de retomada das atividades, de acordo com cada região do Estado de São Paulo, os câmpus poderão ter procedimentos específicos para a realização das matrículas e envio da documentação.

14.9. No ato do envio da documentação no sistema GOV.BR, os candidatos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar original, ou cópia autenticada em cartório, do laudo médico, contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

14.10. Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que comprovarem as informações descritas no formulário de inscrição, entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes nas tabelas do ANEXO I.

14.11. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas, após a entrega da documentação para matrícula, conforme ANEXO IV, terão seus documentos avaliados por equipe multiprofissional do IFSP, tendo desta forma sua matrícula condicionada ao resultado da avaliação.

14.12. Caso o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão não tenham sido emitidos até a data da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração fornecida pela secretaria, ou setor equivalente, da instituição de ensino/escolar de origem (onde cursou) com o prazo estipulado para a confecção dos documentos finais.

14.12.1. Os estudantes que estão concorrendo às vagas reservadas devem apresentar a declaração citada no item anterior com as informações pertinentes que comprovem escolaridade em Instituição Pública de Ensino.

14.12.2. O estudante que apresentar a declaração de solicitação de documentos poderá frequentar as aulas, tendo a efetivação de sua matrícula no IFSP condicionada à entrega do documento final no prazo estabelecido em declaração, sob pena de perda da vaga.

14.13. O não envio da documentação constante do ANEXO IV pelo candidato convocado, ou pelo seu responsável ou representante legal, no período da matrícula e de acordo com os procedimentos a serem divulgados no documento de convocação para matrícula, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso, reclassificação ou remanejamento de vaga, independentemente da classificação obtida.

## **15. DO RECURSO EM FACE DO INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA**

15.1. Nos 02 (dois) dias úteis subseqüentes ao indeferimento da matrícula, os candidatos que queiram interpor recurso em face à decisão poderão fazê-lo, por solicitação fundamentada e com documentação comprobatória, por meio de requerimento, junto ao Câmpus ofertante do curso para o qual foi realizada a inscrição, endereçada à Comissão de Matrícula, em endereço constante na tabela abaixo:

**Tabela 6 – E-mail de Matrícula**

<b>CÂMPUS</b>	<b>E-mail da matrícula</b>
ARARAQUARA	<a href="mailto:matricula.arq@ifsp.edu.br">matricula.arq@ifsp.edu.br</a>
BIRIGUI	<a href="mailto:matricula.bri@ifsp.edu.br">matricula.bri@ifsp.edu.br</a>
BOITUVA	<a href="mailto:matricula.btv@ifsp.edu.br">matricula.btv@ifsp.edu.br</a>
BRAGANÇA PAULISTA	<a href="mailto:matricula.bra@ifsp.edu.br">matricula.bra@ifsp.edu.br</a>
CAMPINAS	<a href="mailto:matricula.cmp@ifsp.edu.br">matricula.cmp@ifsp.edu.br</a>
CAMPOS DO JORDÃO	<a href="mailto:matricula.cjo@ifsp.edu.br">matricula.cjo@ifsp.edu.br</a>
CAPIVARI	<a href="mailto:matricula.cpv@ifsp.edu.br">matricula.cpv@ifsp.edu.br</a>
CARAGUATATUBA	<a href="mailto:matricula.car@ifsp.edu.br">matricula.car@ifsp.edu.br</a>
CATANDUVA	<a href="mailto:matricula.ctd@ifsp.edu.br">matricula.ctd@ifsp.edu.br</a>
CUBATÃO	<a href="mailto:matricula.cbt@ifsp.edu.br">matricula.cbt@ifsp.edu.br</a>
GUARULHOS	<a href="mailto:matricula.gru@ifsp.edu.br">matricula.gru@ifsp.edu.br</a>
HORTOLÂNDIA	<a href="mailto:matricula.hto@ifsp.edu.br">matricula.hto@ifsp.edu.br</a>
ITAPETININGA	<a href="mailto:matricula.itp@ifsp.edu.br">matricula.itp@ifsp.edu.br</a>
ITAQUAQUECETUBA	<a href="mailto:matricula.itq@ifsp.edu.br">matricula.itq@ifsp.edu.br</a>
JACARÉ	<a href="mailto:matricula.jcr@ifsp.edu.br">matricula.jcr@ifsp.edu.br</a>
JUNDIAÍ	<a href="mailto:matricula.jnd@ifsp.edu.br">matricula.jnd@ifsp.edu.br</a>
PIRACICABA	<a href="mailto:matricula.prc@ifsp.edu.br">matricula.prc@ifsp.edu.br</a>
PIRITUBA	<a href="mailto:matricula.ptb@ifsp.edu.br">matricula.ptb@ifsp.edu.br</a>
REGISTRO	<a href="mailto:matricula.rgt@ifsp.edu.br">matricula.rgt@ifsp.edu.br</a>
SALTO	<a href="mailto:matricula.slt@ifsp.edu.br">matricula.slt@ifsp.edu.br</a>
SÃO CARLOS	<a href="mailto:matricula.scl@ifsp.edu.br">matricula.scl@ifsp.edu.br</a>
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	<a href="mailto:matricula.sjc@ifsp.edu.br">matricula.sjc@ifsp.edu.br</a>
SÃO PAULO	<a href="mailto:matricula.spo@ifsp.edu.br">matricula.spo@ifsp.edu.br</a>
SERTÃOZINHO	<a href="mailto:matricula.srt@ifsp.edu.br">matricula.srt@ifsp.edu.br</a>
SOROCABA	<a href="mailto:matricula.sor@ifsp.edu.br">matricula.sor@ifsp.edu.br</a>
SUZANO	<a href="mailto:matricula.szn@ifsp.edu.br">matricula.szn@ifsp.edu.br</a>

15.2. Os recursos ao indeferimento da matrícula serão analisados pelo Diretor Educacional do câmpus ou equivalente, constituindo-se em única e última instância.

15.3. Para saber o resultado, os candidatos deverão realizar contato com o câmpus de abertura do requerimento, para solicitar o processo, em 03 (três) dias úteis, subsequentes ao início da solicitação.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

16.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

16.3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2022.

16.4. Nos endereços eletrônicos dos Câmpus (ANEXO I) e no portal: <https://ifsp.edu.br> serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

16.5. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Central de Ingresso Estudantil (CCIEST) e pela Pró Reitoria de Ensino

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**Silmário Batista do Santos**

Reitor – IFSP

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**

**Carlos Eduardo Pinto Procópio**

Pró Reitor de Ensino

## ANEXO I

### MAPA DE OFERTA

<b>CÂMPUS ARARAQUARA</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Mecatrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
<b>Pré-requisitos:</b> Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.												
<b>Dados do câmpus:</b>												
<b>Endereço:</b> Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim Paulo Freire, Araraquara/SP												
<b>Telefone:</b> <a href="tel:(16)3303-2332">(16) 3303-2332</a>												
<b>E-mail de apoio ao candidato:</b> <a href="mailto:processoseletivo.arg@ifsp.edu.br">processoseletivo.arg@ifsp.edu.br</a>												
<b>Site:</b> <a href="http://arg.ifsp.edu.br/">arg.ifsp.edu.br/</a>												
<b>Redes Sociais do Câmpus:</b>												
Facebook <a href="https://www.facebook.com/IFSParg/">facebook.com/IFSParg/</a>												
Instagram <a href="https://www.instagram.com/ifspcampusararaquara/">instagram.com/ifspcampusararaquara/</a>												

<b>CÂMPUS BIRIGUI</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
<b>Pré-requisitos:</b> Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.												
<b>Dados do câmpus:</b>												
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Cavalo, 709, Portal da Pérola II, Birigui/SP, CEP: 16201-407												
<b>Telefone:</b> <a href="tel:(18)3643-1166">(18) 3643-1166</a>												
<b>E-mail de apoio ao candidato:</b> <a href="mailto:processoseletivo.bri@ifsp.edu.br">processoseletivo.bri@ifsp.edu.br</a>												
<b>WhatsApp:</b> <a href="tel:(18)3643-1166">(18) 3643-1166</a>												
<b>Site:</b> <a href="http://bri.ifsp.edu.br/">bri.ifsp.edu.br/</a>												
<b>Rede Social do Câmpus:</b>												
Facebook: <a href="https://www.facebook.com/ifspbirigui/">pt-br.facebook.com/ifspbirigui/</a>												
Instagram: <a href="https://www.instagram.com/ifsp.bri/">instagram.com/ifsp.bri/</a>												

**CÂMPUS BOITUVA****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Administração	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Avenida Zélia de Lima Rosa, 100, Recanto das Primaveras I, Boituva/SP, CEP 18552-252

**Telefone:** [\(15\) 3414-6900](tel:(15)3414-6900)

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.btv@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.btv@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** [\(15\) 3414-6903](tel:(15)3414-6903)

**Site:** [btv.ifsp.edu.br](http://btv.ifsp.edu.br)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook: [pt-br.facebook.com/IfspBoituva/](https://pt-br.facebook.com/IfspBoituva/)

Youtube: [youtube.com/c/IFSPCampusBoituva](https://youtube.com/c/IFSPCampusBoituva)

Instagram: [instagram.com/ifspboituva.oficial/](https://instagram.com/ifspboituva.oficial/)

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Mecatrônica	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Mecatrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** : Av. Major Fernando Valle, 2013, Bairro: Jardim São Miguel, Bragança Paulista/SP

**Telefone:** [\(11\) 4034-7803](tel:(11)4034-7803)

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.bra@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.bra@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** [\(11\) 4034-7803](tel:(11)4034-7803)

**Site:** [bra.ifsp.edu.br/](http://bra.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Instagram: [instagram.com/ifspbpra/](https://instagram.com/ifspbpra/)

Facebook: [facebook.com/ifsp.braganca.paulista](https://facebook.com/ifsp.braganca.paulista)

YouTube: [youtube.com/ifspbpra](https://youtube.com/ifspbpra)

Telegram: @ifspbpra

**CÂMPUS CAMPINAS****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Eletroeletrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Informática	3 semestres	Matutino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus**

**Endereço:** Rua Heitor Lacerda Guedes, 1000, Cidade Satélite Íris, Campinas/SP, CEP 13059-581

**Telefone:** (11) 3775-4620 ou (11)3775-4621

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.cmp@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.cmp@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (19) 98412-0053

**Site:** [portal.cmp.ifsp.edu.br/](http://portal.cmp.ifsp.edu.br/)

**Redes Sociais do Campus:**

Facebook: [pt-br.facebook.com/IFSPCampinas/](https://pt-br.facebook.com/IFSPCampinas/)

Instagram: [instagram.com/ifcampinas/](https://instagram.com/ifcampinas/)

Twitter [twitter.com/ifspcampinas](https://twitter.com/ifspcampinas)

**CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Rua Monsenhor José Vita, 280, Abernécia, Campos do Jordão/SP, CEP 12460-000

**Telefone:** (12) 98308-0050

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.cjo@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.cjo@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (12) 98308-0050

**Site:** [ifspcjo.edu.br](http://ifspcjo.edu.br)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook: [facebook.com/ifspcjo.oficial](https://facebook.com/ifspcjo.oficial)

Instagram: [instagram.com/ifspcjo/](https://instagram.com/ifspcjo/)

Youtube: [youtube.com/c/ifspcjooficial](https://youtube.com/c/ifspcjooficial)

<b>CÂMPUS CAPIVARI</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de vagas</b>									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Química*	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus: (Câmpus 1)**  
**Endereço:** Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, Bairro João Batista, Capivari/SP CEP 13360-000  
**Telefone:** (19) 2146-6700  
**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br)  
**WhatsApp:** (19) 98412-0062  
**Site:** [cpv.ifsp.edu.br/](http://cpv.ifsp.edu.br/)  
**Rede Social do Câmpus:**  
 Facebook [facebook.com/ifspcapivari](https://www.facebook.com/ifspcapivari)  
 Instagram [instagram.com/ifspcapivari/](https://www.instagram.com/ifspcapivari/)  
**\*O curso terá também aulas presenciais ao sábados, conforme calendário acadêmico**

<b>CÂMPUS CARAGUATATUBA</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de vagas</b>									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Administração	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Informática para Internet	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Aquicultura (Para maiores de 18 anos e com Ensino Médio completo)	3 semestres	EaD*	25	6	3	5	3	2	2	2	2	50

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

\* **Observação:** Para o curso Técnico em Aquicultura, o pré-requisito para ingresso é a Conclusão do Ensino Médio e ter 18 anos ou mais. O curso, mesmo sendo na modalidade EaD, conta com no mínimo 20% de sua carga horária com atividades presenciais obrigatórias, conforme previsto no catálogo nacional de cursos técnicos. Conheça mais sobre o curso em: <https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/cursos/tecnico/tecnico-em-aquicultura>.

**Dados do câmpus:**  
**Endereço:** Avenida Bahia, 1739, Indaiá, Caraguatatuba/SP, CEP 11665-071  
**Telefone:** (12) 3885-2130  
**Site do Câmpus:** [ifspcaraguatatuba.edu.br/](http://ifspcaraguatatuba.edu.br/)  
**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.car@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.car@ifsp.edu.br)  
**Redes Sociais:**  
 Facebook [pt-br.facebook.com/ifspcaraguatatuba/](https://www.facebook.com/pt-br.facebook.com/ifspcaraguatatuba/)  
 Instagram [instagram.com/ifspcaraguatatuba/](https://www.instagram.com/ifspcaraguatatuba/)

**CÂMPUS CATANDUVA****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Fabricação Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Av. Pr. José D. de Moraes, 239, Distr. Ind. Antônio Zácara, Catanduva/SP, CEP 15808-305

**Telefone:** [\(17\) 3524-9715](tel:(17)3524-9715)

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.ctd@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.ctd@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** [\(17\) 3524-9715](tel:(17)3524-9715)

**Site:** [ctd.ifsp.edu.br/](http://ctd.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook [pt-br.facebook.com/ifspcatanduva/](https://pt-br.facebook.com/ifspcatanduva/)

Instagram [instagram.com/ifspcatanduva/](https://instagram.com/ifspcatanduva/)

**CÂMPUS CUBATÃO****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, Cubatão/SP, CEP 11533-160

**Telefone:** [\(13\) 3363-5366](tel:(13)3363-5366)

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** [\(13\) 3346-5355](tel:(13)3346-5355)

**Site:** [cbt.ifsp.edu.br/](http://cbt.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook [facebook.com/ifspcubatao/](https://facebook.com/ifspcubatao/)

Instagram [instagram.com/ifspcubatao/](https://instagram.com/ifspcubatao/)

<b>CÂMPUS GUARULHOS</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de vagas</b>									
			<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>Total</b>
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
<b>Pré-requisitos:</b> Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.												
<b>Dados do câmpus:</b>												
<b>Endereço:</b> Av. Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, Guarulhos/SP, CEP 07115-000												
<b>Telefone:</b> (11) 2304-4251/ (11) 2304-4252												
<b>E-mail de apoio ao candidato:</b> <a href="mailto:processoseletivo.gru@ifsp.edu.br">processoseletivo.gru@ifsp.edu.br</a>												
<b>Site:</b> <a href="http://gru.ifsp.edu.br">gru.ifsp.edu.br</a>												
<b>Redes Sociais do Câmpus:</b>												
Facebook <a href="https://facebook.com/ifspguarulhos/">facebook.com/ifspguarulhos/</a>												
Instagram <a href="https://instagram.com/ifspgru">instagram.com/ifspgru</a>												
Twitter <a href="https://twitter.com/ifspguarulhos">twitter.com/ifspguarulhos</a>												

<b>CÂMPUS HORTOLÂNDIA</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de vagas</b>									
			<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L7</b>	<b>L8</b>	<b>Total</b>
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
<b>Pré-requisitos:</b> Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.												
<b>Dados do câmpus:</b>												
<b>Endereço:</b> Av. Thereza Ana Ceccon Breda, 1896, Vila São Pedro, Hortolândia/ SP, CEP 13183-250												
<b>Telefone:</b> (19) 3865 8071												
<b>E-mail de apoio ao candidato:</b> <a href="mailto:processoseletivo.hto@ifsp.edu.br">processoseletivo.hto@ifsp.edu.br</a>												
<b>WhatsApp:</b> (19) 3865 8071												
<b>Site:</b> <a href="http://hto.ifsp.edu.br/institucional/">hto.ifsp.edu.br/institucional/</a>												
<b>Rede Social do Câmpus:</b>												
Facebook <a href="https://facebook.com/ifsp.hto">facebook.com/ifsp.hto</a>												
Instagram <a href="https://instagram.com/ifsp.hortolandia">instagram.com/ifsp.hortolandia</a>												
Youtube <a href="https://bit.ly/htoyoutube">bit.ly/htoyoutube</a>												

**CÂMPUS ITAPETININGA****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Informática	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Av. João Olímpio de Oliveira, nº 1561, Vila Asem, Itapetininga/SP, CEP 18202-000

**Telefone:** (15) 3376-9930

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivoitape@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivoitape@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (15) 3376-9955

**Site:** [itp.ifsp.edu.br/](http://itp.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook [facebook.com/ifspitape](https://www.facebook.com/ifspitape)

Instagram [instagram.com/ifspitapetininga/](https://www.instagram.com/ifspitapetininga/)

**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Rua Primeiro de Maio, 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08571-050

**Telefone:** (11) 98614-1607

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.itq@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.itq@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (11) 98614-1607

**Site:** [itq.ifsp.edu.br/](http://itq.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook [pt-br.facebook.com/IFSPItaquaquecetuba/](https://www.facebook.com/IFSPItaquaquecetuba/)

**CÂMPUS JACAREÍ****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Administração	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Design de Interiores	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Rua Antônio Fogaça de Almeida, 200, Jardim Elza Maria, Jacareí/SP CEP - 12322-030

**Telefone:** (12) 2128-5200

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.jcr@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.jcr@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (12) 2128-5216 / (12) 2128-5218

**Site:** [jcr.ifsp.edu.br/](http://jcr.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook [pt-br.facebook.com/ifspjcr/](https://pt-br.facebook.com/ifspjcr/)

Instagram [instagram.com/ifspjcr](https://www.instagram.com/ifspjcr)

**CÂMPUS JUNDIAÍ****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Comércio	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Av. Dr. Cavalcanti, 396, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13201-003

**Telefone:** (11) 2448-8500

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.jnd@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.jnd@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (11) 2448-8502 / Chatbot: (11) 2448-8524

**Site:** [jnd.ifsp.edu.br/](http://jnd.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook [facebook.com/ifspjundiai/](https://facebook.com/ifspjundiai/)

Instagram [instagram.com/ifspjundiai/](https://www.instagram.com/ifspjundiai/)

<b>CÂMPUS PIRACICABA</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de vagas</b>									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
<b>Pré-requisitos:</b> Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.												
<b>Dados do câmpus:</b>												
<b>Endereço:</b> Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, Piracicaba/SP, CEP 13414-155												
<b>E-mail de apoio ao candidato:</b> <a href="mailto:processoseletivo.prc@ifsp.edu.br">processoseletivo.prc@ifsp.edu.br</a>												
<b>Telefone:</b> (19) 3412-2727												
<b>WhatsApp:</b> (11) 98781-0008												
<b>Site:</b> <a href="http://prc.ifsp.edu.br">prc.ifsp.edu.br</a>												
<b>Redes Sociais do Câmpus:</b>												
Facebook <a href="https://pt-br.facebook.com/cra.piracicaba/">pt-br.facebook.com/cra.piracicaba/</a>												
Instagram <a href="https://instagram.com/ifsp_piracicaba/">instagram.com/ifsp_piracicaba/</a>												

<b>CÂMPUS PIRITUBA</b>												
<b>Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio</b>												
<b>Curso</b>	<b>Duração</b>	<b>Turno</b>	<b>Número de vagas</b>									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
<b>Pré-requisitos:</b> Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.												
<b>Dados do câmpus:</b>												
<b>Endereço:</b> Av. Mutinga, 951, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, CEP: 05110-000												
<b>E-mail de apoio ao candidato:</b> <a href="mailto:processoseletivo.pirituba@ifsp.edu.br">processoseletivo.pirituba@ifsp.edu.br</a>												
<b>Site:</b> <a href="http://ptb.ifsp.edu.br">ptb.ifsp.edu.br</a>												
<b>Telefone:</b> (011) 2504-0100												
<b>Redes Sociais do Câmpus:</b>												
Facebook <a href="https://pt-br.facebook.com/ifsppirituba/">pt-br.facebook.com/ifsppirituba/</a>												
Instagram <a href="https://instagram.com/ifspcampuspirituba/">instagram.com/ifspcampuspirituba/</a>												

**CÂMPUS REGISTRO****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Logística	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 5.180, Bairro Agrochá, Registro/SP, CEP 11900-000

**Telefone:** [\(13\) 3828-2020](tel:(13)3828-2020)

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.rgt@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.rgt@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** [\(13\) 981970069](tel:(13)981970069)

**Site:** [rgt.ifsp.edu.br/portal/](http://rgt.ifsp.edu.br/portal/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook [facebook.com/IFSPCampusRegistro](https://facebook.com/IFSPCampusRegistro)

**CÂMPUS SALTO****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Informática	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Avenida dos Três Poderes, nº 375, Residencial Central Parque, Salto/SP, CEP: 13325-047

**Telefone:** [\(11\) 4602-9191](tel:(11)4602-9191)

**E-mail de apoio ao candidato:** [seletivo.salto@ifsp.edu.br](mailto:seletivo.salto@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** [\(11\) 98614-0661](tel:(11)98614-0661)

**Site:** [slt.ifsp.edu.br/](http://slt.ifsp.edu.br/)

**Redes Sociais do Câmpus:**

Facebook: [facebook.com/ifsp.salto](https://facebook.com/ifsp.salto)

Instagram: [instagram.com/ifsp.salto/](https://instagram.com/ifsp.salto/)

**CÂMPUS SÃO CARLOS****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Qualidade	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Manutenção Aeronáutica em Célula	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Manutenção Aeronáutica em Grupo Motopropulsor	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Estrada Municipal Paulo Eduardo de Almeida Prado, S/N - São Carlos/SP, CEP 13565-820

**Telefone:** (16) 3351-9458 / (16) 3306-6706

**E-mail de apoio:** [processoseletivo.scl@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.scl@ifsp.edu.br)

**Site:** [scl.ifsp.edu.br/](http://scl.ifsp.edu.br/)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook: [facebook.com/ifspcampussaocarlos](https://facebook.com/ifspcampussaocarlos)

Instagram: [instagram.com/ifspsaocarlos/](https://instagram.com/ifspsaocarlos/)

**CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico Automação Industrial	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em mecânica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Rod. Pres. Dutra, km 145, s/n, Jardim Diamante, São José dos Campos/SP, CEP 12223-201

**Telefone:** (12) 3901-4440

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.sjc@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.sjc@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (12) 98308-0047

**Site:** [sjc.ifsp.edu.br](http://sjc.ifsp.edu.br)

**Rede Social do Câmpus:**

Instagram: [instagram.com/ifsp\\_sjc/](https://instagram.com/ifsp_sjc/)

Facebook: [bityli.com/cZQRN](https://bityli.com/cZQRN)

**CÂMPUS SÃO PAULO****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Edificações	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Edificações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Eletrotécnica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Telecomunicações	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do ensino médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Rua Pedro Vicente, 625 Canindé - São Paulo-SP - CEP 01109-010

**Telefone:** (11) 2763-7559

**E-mail de apoio:** [processoseletivotecnico.spo@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivotecnico.spo@ifsp.edu.br)

**WhatsApp (autoatendimento):** (11) 2763-7577

**Site:** [spo.ifsp.edu.br](http://spo.ifsp.edu.br)

**Rede social do câmpus:**

Instagram [instagram.com/campus\\_saopaulo\\_ifsp](https://www.instagram.com/campus_saopaulo_ifsp)

**CÂMPUS SERTÃOZINHO****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Cervejaria <sup>1</sup>	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Eletrônica <sup>2</sup>	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Marketing <sup>2</sup>	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** <sup>1</sup> Ter concluído o Ensino Médio e ter 18 anos completos no ato da matrícula; <sup>2</sup> Cursando o 2º ou 3º ano (para quem está no Ensino Médio de 3 anos) e 3º ou 4º ano (para quem está no Ensino Médio de 4 anos) ou ter concluído o Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Rua Américo Ambrósio, 269, Jardim Canaã, Sertãozinho/SP, CEP 14169-263

**Telefone:** (16) 3946-1170

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.srt@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.srt@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (16) 3946-1175

**Site:** [srt.ifsp.edu.br](http://srt.ifsp.edu.br)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook: [facebook.com/ifsp.sertaozinho](https://www.facebook.com/ifsp.sertaozinho)

Instagram: [instagram.com/ifspstr/](https://www.instagram.com/ifspstr/)

**CÂMPUS SOROCABA****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Administração	3 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Eletroeletrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Mecatrônica	4 semestres	Noturno	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:****Endereço do Curso de Administração:**

Rua Maria Cinto de Biaggi, 130, Jardim Santa Rosália, CEP 18095-410

**Endereço dos Cursos Eletroeletrônica e Mecatrônica:**

Rua Nhonhô Pires, 250, Vila Lucy, CEP 18043-060

**Telefone:** (15) 3321-0010

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.sor@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.sor@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (15) 3321-0039

**Site:** [sor.ifsp.edu.br](http://sor.ifsp.edu.br)

**Rede Social do Câmpus:**

Facebook: [facebook.com/ifsp.sorocaba](https://www.facebook.com/ifsp.sorocaba)

Instagram: [instagram.com/ifspSorocaba](https://www.instagram.com/ifspSorocaba)

**CÂMPUS SUZANO****Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio**

Curso	Duração	Turno	Número de vagas									
			Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Administração	3 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40
Técnico em Automação Industrial	4 semestres	Vespertino	20	4	3	4	3	2	2	1	1	40

**Pré-requisitos:** cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.

**Dados do câmpus:**

**Endereço:** Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano/SP, CEP 08673-010

**Telefone:** (11) 2146-1800

**E-mail de apoio ao candidato:** [processoseletivo.szn@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.szn@ifsp.edu.br)

**WhatsApp:** (11) 2146-1800

**Site:** [szn.ifsp.edu.br](http://szn.ifsp.edu.br)

**Rede Sociais do Câmpus:**

Facebook: [facebook.com/suzanoifsp/](https://www.facebook.com/suzanoifsp/)

## ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA)

### DECLARAÇÃO

DECLARO que (nome do(a) candidato(a)) \_\_\_\_\_

concluiu o Ensino Fundamental nesta Instituição de Ensino, conforme a tabela abaixo:

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	Estado

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou  
Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino

### ANEXO III

#### REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, Data de nascimento:  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG:  
\_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_ emissor: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_,  
Número: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade:  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
TELEFONE: \_\_\_\_\_, CELULAR: \_\_\_\_\_,  
Email: \_\_\_\_\_, inscrito no  
Processo Seletivo para discentes do IFSP (EDITAL, Nº 225/2021), para o curso  
\_\_\_\_\_, Câmpus  
\_\_\_\_\_, SOLICITO a inclusão e  
uso \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ nome  
social: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de sua inteira responsabilidade e poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos. Esse requerimento deverá ser entregue no campus ofertante do curso para o qual se inscreveu, durante a efetivação da sua matrícula, segundo Capítulo 4.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Requerente

**ANEXO IV**  
**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS**

**ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO I;
- b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

**ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral, <http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

## **OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

## **VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:**

### **COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

- a) Cursos Concomitantes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino;
- b) Cursos Subsequentes - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino.

### **COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.818,00**

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de **TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato**, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

### **TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- a) Contracheques dos meses de fevereiro, março e abril de 2022;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2022.

### **ATIVIDADE RURAL**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2022 da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

### **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- a) Extrato dos meses de fevereiro, março e abril de 2022 do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2022.

### **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2022.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2022.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2022.

## **DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL**

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho e próxima página do registro em branco;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

## **OBSERVAÇÕES**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.818,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, fevereiro, março e abril de 2022;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa os valores percebidos a título de:

- d) auxílios para alimentação e transporte;
- e) diárias e reembolsos de despesas;
- f) adiantamentos e antecipações;
- g) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- h) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- i) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- j) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- k) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- l) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

m) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

n) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.818,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados, além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

**PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)**

o) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é o Laudo Médico original, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.